

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP
COMUNICADO - COMAS-SP Nº 68/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI Nº12.524 DE 01.12.1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877 DE 21.12.1999; COM AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 27 E INCISOS XI E XIV DO ARTIGO 28 DO SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA A REALIZAÇÃO ON-LINE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA NO DIA 05 DE ABRIL DE 2022 (TERÇA-FEIRA), DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, EM SEGUNDA CHAMADA ÀS 13H30M, POR MEIO DE PLATAFORMA DIGITAL E USO DO APLICATIVO TEAMS, COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTE:

ATA Nº 05/2022 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05 DE ABRIL DE 2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP.

Iniciada a reunião em segunda chamada, às 13h30min, na sede do COMAS-SP, pelo aplicativo do Microsoft Teams.

Seguindo o Comunicado COMAS-SP nº 68/2022, item 1 da pauta, foi verificada pela Secretária Executiva, Sra. Marcia de Souza Gonçalves, a presença do(a)s conselheiro(a)s por segmento:

Iniciada a reunião em segunda chamada, às 13h30min, na sede do COMAS/SP, foi averiguado pela Secretária Executiva, Sra. Márcia de Souza Gonçalves, a presença do(a)s conselheiro(a)s por segmento:

Presentes:

Presentes:

Sociedade Civil:

Vice Presidente: MARIA JOSÉ MOTA DE BORBA (TRABALHADORES)

Primeira Secretária: SOLANGE CRISTINA CASTRO SAMPAIO (TRABALHADORES)

Conselheiros Titulares:

Conselheiros Usuários: ANTONIO ALEXANDRE PATTO; JOSELMA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS;

Conselheiros Trabalhadores(as) :ELTON DE ALMEIDA RIBEIRO; MARIA JOSÉ MOTA DE BORBA; SOLANGE CRISTINACASTRO SAMPAIO;

Conselheiros Organizações: MARIA SILVIA COVIELLO BOSCAINO; MARCOS ANTONIO MUNIZ DE SOUZA.

Conselheiros Suplentes:

Conselheiros Usuários: JOSÉ BENEDITO FRANÇA PEREIRA

Conselheiros Trabalhadores(as):

Conselheiros organizações: DULCINEIA PASTRELLO; MARIA CECÍLIA H. M.APOSTOLOPOULOS; NATANAEL DE JESUS OLIVEIRA

Poder Público:

Presidente: GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO (SMADS)

Segunda Secretária :PRISCILA PEREIRA ALVES SCHARTH GOMES (SMADS)

Conselheiros Titulares: REGINA ALVES RIBEIRO - SMADS; GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO - SMADS; SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES - SMADS; PRISCILA PEREIRA ALVES SCHARTH GOMES -

SMADS; ANTONIO CÉSAR CORRADI - SMPED; GLÁUCIA CRISTINE SILVA BURKLER - SME; JULIANA FELICIDADE ARMEDE - SMDHC

Conselheiros Suplentes: THIAGO ANDRÉ ESTANISLAU OLIVEIRA DA VEIGA - SMADS; TAÍZE GROTTTO DE OLIVEIRA - SME; EDUARDO DOS ANJOS BARBOZA- SGM.

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil:

Poder Público: MAYARA MATHIAS DA SILVA - SMDHC - Suplente; JOSE CARLOS DAMASCENO - SGM - TITULAR

Ausentes

Sociedade Civil: DAIANE NATALLI MALVEIRO (usuário titular); usuário (as); JURANDIR SANTO ZANETI usuário/suplente; SAIMON LEAL PEREIRA (usuário/suplente); FÁBIO HENRIQUE PEREIRA DA FONSECA - (trabalhador/suplente); REINALDO VILELA (trabalhador/suplente) VANESSA VIDOVIX VIEIRA DA SILVA

Poder Público: THAIS DE FABRIS VIEIRA - SMADS - SUPLENTE; ANTÔNIO JARDSON FERREIRA LOPES - SMADS - SUPLENTE; PATRICIA MARIA BUCHERONI- SMS - SUPLENTE; SEVERINA EUDOXIA DA SILVA - SMPED - SUPLENTE

CONVIDADOS: Renata Aguiar (SBB); Francielli Arruda; Francis Lisboa (FAS-SP); João; Olga (Dr. Da Alegria); Vinicius (APABB SP); Regina Sartorio (FEBAS); Miriam Lima Porto

SECRETARIA EXECUTIVA: Max Nicola Gonçalves Lucio; Gessiane Sayuri Nogueira Kudo; Marcela Lucheta Bressani

Observação: A presença da Conselheira Daiane Natali Reis Malveira foi consignada pelo Presidente da seção às 14h06, mas sem compor na mesa de votação, por esta já estar composta.

PAUTA:

1. Secretaria Executiva: Verificação de quórum e registro das justificativas

1.1. Composição da mesa de deliberação

COMPOSIÇÃO DA MESA - SOCIEDADE CIVIL

- 1 ANTONIO ALEXANDRE PATTO - usuário/titular
- 2 JOSELMA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS -usuário/titular
- 3 JOSÉ BENEDITO FRANÇA PEREIRA - usuário/ suplente
- 4 ELTON DE ALMEIDA RIBEIRO - trabalhador/titular
- 5 MARIA JOSÉ MOTA DE BORBA - trabalhadora/titular
- 6 SOLANGE CRISTINA CASTRO SAMPAIO- trabalhadora/titular
- 7 MARCOS ANTONIO MUNIZ DE SOUZA - organização/titular
- 8 MARIA SILVIA COVIELLO BOSCAINO - organização/titular
- 9 DULCINEIA PASTRELLO - organização/suplente

COMPOSIÇÃO DA MESA - PODER PÚBLICO

- 1 ANTONIO CÉSAR CORRADI - SMPED - TITULAR
- 2 GLÁUCIA CRISTINE SILVA BURKLER - SME - TITULAR
- 3 GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO - SMADS - TITULAR
- 4 EDUARDO DOS ANJOS BARBOZA- SGM - SUPLENTE EM TITULARIDADE
- 5 JULIANA FELICIDADE ARMEDE - SMDHC - TITULAR
- 6 PRISCILA PEREIRA ALVES SCHARTH GOMES - SMADS - TITULAR

- 7 REGINA ALVES RIBEIRO
8 SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES - SMADS - TITULAR

2. Recomposição do Conselho

- 2.1. Composição das Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho - recomposto ANEXO I
2.2. Representações externas

3. Pauta da Plenária

- 3.1. Inclusão
3.2. Aprovação

4. Relato do Conselho Diretor Ampliado - CDA: reunião ordinária de 01/04/2022 - lido e aprovado ANEXO II

5. Relatos das Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho:

- 5.1. **Relatos da Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI:** reunião ordinária de 15/02/2022 (manhã) - lido, 22/02/2022 (tarde) - lido, reunião ordinária de 15/03/2022 (manhã) - lido. reunião extraordinária de 15/03/2022(tarde) - lido e 29/03/2022 (manhã e tarde) - lido. Todos Aprovados. ANEXO III

5.1.1. Matérias para deliberação:

5.1.1.1. Indeferimento da Manutenção e Cancelamento da Inscrição: 01

Protocolo	Nome	CNPJ	Data da inscrição no COMAS-SP	Assunto	SAS	Data de entrega da manutenção da inscrição	Processo SEI	Deliberação da Plenária
103/2011-SERV	Congregação Agostiniana Missionária de Assistência e Educação	60.978.947/0001-01	29/03/2014	Manutenção de Inscrição da Organização de 2020	Vila Mariana	De 30/04/2020 a 30/04/2023 Já Referendada: 30/04/2017 a 30/04/2020	6024.2021/0000485-3	Cancelamento da inscrição

5.1.1.2. Manutenções de inscrição: 04

Protocolo	Nome	CNPJ	Data da inscrição no COMAS-SP	Assunto	SAS	Data de entrega da manutenção da inscrição	Processo SEI	Deliberação da Plenária
161/2011-ORG	Centro Gaspar Garcia de	59.940.080/0001-08	03/12/2011	Manutenção de Inscrição da	Sé	De 30/04/2020 a 30/04/2023	6024.2021/0001226-0	Deferimento da manutenção da inscrição

	Direitos Humanos			Organização de 2020		Já Referendada: 30/04/2017 a 30/04/2020		
163/2011-ORG	Centro Social Coração de Maria	48.239.958/0001-66	03/12/2011	Manutenção de Inscrição da Organização de 2020	Lapa	De 30/04/2020 a 30/04/2023 Já Referendada: 30/04/2017 a 30/04/2020	6024.2021/0001227-9	Deferimento da manutenção da inscrição
221/2011-SERV	Centro Comunitário Jardim Autódromo	57.184.723/0001-05	30/06/2012	Manutenção de Inscrição de SERVIÇO da Organização de 2020	Capela do Socorro	De 30/04/2020 a 30/04/2023 Já Referendada: 30/04/2017 a 30/04/2020	6024.2021/0007607-2	Deferimento da manutenção da inscrição
1126/2013-ORG	Instituto Fomento do Reden e Empreendedorismo Social - INFORED ES	10.589.848/0001-51	14/12/2013	Manutenção da Inscrição da organização de 2018 e 2021	M'Boi Mirim	De 30/04/2018 a 30/04/2021 De 30/04/2021 a 30/04/2023	6024.2021/0002000-0	Deferimento da manutenção da inscrição

5.1.1.3. Solicitações de inscrição: 03

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada no COMAS-SP	Assunto	SAS	Processo SEI	Deliberação da Plenária
1574/2019-PROG	Instituto Cultural Beneficente e União, Luz e Força	10.942.109/0001-00	23/01/2019	Solicitação de Inscrição de Programa da Organização	Casa Verde	6024.2019/0004628-5	Indeferimento da solicitação de inscrição
1591/2019-ORG	ABP - Associação Brasileira de Pipas	17.285.190/0001-33	21/03/2019	Solicitação de Inscrição da Organização	São Mateus	6024.2019/0004776-1	Pedido de Vistas do conselheiro França
1636/2019-ORG	Fundação "Professor Doutor Manoel Pedro Pimentel" - FUNAP	49.325.434/0001-50	08/10/2019	Solicitação de Inscrição da Organização	Sé	6024.2019/0007827-6	Pedido de Vistas da Conselheira Juliana
1694/2020-ORG	Associação da Cidade Azul e	11.042.809/0001-00	20/10/2020	Solicitação de Inscrição da Organização	Jabaquara	6024.2020/0008847-8	Deferimento da solicitação de inscrição

	Adjacentes - ACAAD						
1728/2021-ORG	Centro da Mulher Imigrante e Refugiada - CEMIR	29.745.640/0001-02	24/02/2021	Solicitação de Inscrição da Organização	Sé	6024.2021/0001467-0	Pedido de vistas da Conselheira Juliana

5.1.1.4. **Pedido de reconsideração: 01**

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada no COMAS-SP	Assunto	SAS	Processo SEI	Deliberação da Plenária
1600/2019-SERV	Associação Instrutora da Juventude Feminina	60.533.940/0001-78	12/04/2021	Pedido de Reconsideração do indeferimento da Solicitação de Inscrição de SERVIÇO da Organização	Pinheiros	6024.2019/0004841-5	Deferimento da solicitação de inscrição
1761/2021-ORG	Associação Cultural Ory	18.579.891/0001-48	17/11/2021	Pedido de Reconsideração do indeferimento da Solicitação de Inscrição da Organização	Sé	6024.2021/0006654-9	Deferimento da solicitação de inscrição

Aprovado Resolução sobre procedimentos eletrônicos.

5.2 (inversão de pauta) - **Relatos da Comissão de Políticas Públicas, Legislação, e Defesa e Garantia de Direitos - CPP e Comissão de Finanças e Orçamento:** 31/03/2022 (inclusão) + minuta de resolução plano de ações estratégicas 2022 PETI - lido, aprovado com resolução ANEXO IV

5.3 (inversão de pauta) - **Relatos da GT IN:** reunião ordinária de 04/04/2022 (inclusão) - lido e aprovado, com carta de recomendação à SMADS.

Pendentes para próxima plenária - com sugestão de plenária extraordinária:

5.2. **Relatos da Comissão de Finanças e Orçamento:** reunião ordinária do dia 10/03/2022.

5.3. **Relatos da Comissão de Políticas Públicas, Legislação, e Defesa e Garantia de Direitos - CPP:** reunião ordinária do dia 03/03/2022; 10/03/2022 e reunião ordinária do dia 17/03/2022.

5.4. **Relatos da Comissão de Políticas Públicas, Legislação, e Defesa e Garantia de Direitos - CPP e Comissão de Finanças e Orçamento:** reunião ordinária 17/02/2022, 10/03/2022 e 17/03/2022;

5.5. **Relato do Grupo de Trabalho GT Regimento Interno:** reunião ordinária de 18/02/2022 e 11/03/2022

5.4. **Relato do Grupo de Trabalho GT denúncias:** reunião ordinária de 08/12/2021; 26/01/2022; 09/02/2022, prestação de contas e 09/03/2022.

5.5. **Relatos da Comissão de Controle e Monitoramento das Deliberações das Conferências - CMCDC:** reunião ordinária de 02/02/2022, 16/02/2022 e 16/03/2022;

5.6. **Relatos da Comissão Organizadora Central - COC:** reunião ordinária de 18/05/2021, 02/06/2021, 30/06/2021, 18/08/2021, 25/08/2021, 01/09/2021, 15/09/2021, 23/09/2021;

5.7. **Relatos da Comissão do Bolsa Família de:** reunião ordinária de 18/02/2022;

5.8. **Relatos da Comissão de Ética:** reunião ordinária de 16/08/2021; 30/08/2021; 13/09/2021; 25/10/2021; 08/11/2021 e 22/11/2021;

5.8. **Relatos da GT IN:** reunião ordinária de 13/12/2021 e 14/02/2022;

6. Informes:

Solicitação de esclarecimentos Cecília

7. Inclusões:

ANEXO I

RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº1815/2022, DE 05 DE ABRIL 2022.

Dispõe sobre a recomposição das Comissões Temáticas deste Conselho, constituídas por representantes do poder público e da sociedade civil.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº12.524 de 1º de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº38.877 de 21 de dezembro de 1999, em reunião ordinária da plenária realizada no dia 05 de abril de 2022.

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº1665/2020 de 18 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a composição das Comissões Temáticas deste Conselho, constituídas por representantes do poder público e da sociedade civil;

CONSIDERANDO as Resoluções do COMAS-SP nº1674/2021 de 23 de fevereiro de 2021, nº1689/2021 de 13 de abril de 2021, nº 1705/2021 de 25 de maio de 2021, e nº1787/2022 de 01 de fevereiro de 2022, de que dispõem sobre a recomposição das Comissões Temáticas deste Conselho, constituídas por representantes do poder público e da sociedade civil;

CONSIDERANDO o disposto no art. 35 e seguintes do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP, disposto pela Resolução nº568/COMAS-SP/2012 de 09 de fevereiro de 2012, que trata das Comissões Temáticas, resolve:

Art. 1º. Recompôr as Comissões Temáticas com os representantes, coordenadores e relatores do poder público e sociedade civil, conforme segue:

I. Comissão de Relações Inter-Institucionais - CRI

SEGMENTO	NOME
Sociedade Civil	Fábio Henrique Pereira da Fonseca
Sociedade Civil	Marcos Antônio Muniz de Sousa
Sociedade Civil	Maria Silvia Coviello Boscaino
Sociedade Civil	Saimon Leal Pereira
Sociedade Civil	Solange Cristina Castro Sampaio
Sociedade Civil	Vanessa Vidovix Vieira da Silva
Poder Publico	Gustavo Felicio Ferreira Pinto
Poder Público	Jose Carlos Damasceno
Poder Publico	Juliana Felicidade Armede
Poder Publico	Regina Alves Ribeiro
Coordenador	Marcos Antônio Muniz de Sousa
Relator	Gustavo Felicio Ferreira Pinto

II. Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - CPP

SEGMENTO	NOME
Sociedade Civil	Antônio Alexandre de Andrade Patto
Sociedade Civil	Daiane Natali Malveira
Sociedade Civil	Dulcinea Pastrello
Sociedade Civil	Elton de Almeida Ribeiro
Sociedade Civil	José Benedito França Pereira
Sociedade Civil	Joselma Aparecida Souza dos Santos
Sociedade Civil	Maria Cecília H. M. Apostolopoulos
Sociedade Civil	Maria José Mota de Borba
Sociedade Civil	Natanael de Jesus Oliveira
Sociedade Civil	Saimon Leal Pereira
Sociedade Civil	Solange Cristina Castro Sampaio
Poder Publico	Ana Luiza Wosgrau Padilha
Poder Público	Mayara Mathias da Silva
Poder Público	Priscila Pereira Alves Scharth Gomes
Poder Público	Sylmara Andreoni Vettorello Ramires
Coordenadora	Sylmara Andreoni Vettorello Ramires
Relatora	Maria José Mota de Borba

III. Comissão de Finanças e Orçamento - CFO

SEGMENTO	NOME
Sociedade Civil	Antônio Alexandre de Andrade Patto
Sociedade Civil	Dulcinea Pastrello
Sociedade Civil	Marcos Antônio Muniz de Sousa
Sociedade Civil	Natanael de Jesus Oliveira
Poder Público	Ana Luiza Wosgrau Padilha
Poder Público	Mayara Mathias da Silva
Coordenadora	Ana Luiza Wosgrau Padilha
Relator	Marcos Antônio Muniz de Sousa

IV. Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências - CMCDC

SEGMENTO	NOME
Sociedade Civil	Antônio Alexandre de Andrade Patto
Sociedade Civil	Maria Cecília H. M. Apostolopoulos
Sociedade Civil	Solange Cristina Castro Sampaio
Poder Público	Antônio Jardson Ferreira Lopes
Coordenadora	Maria Cecília H. M. Apostolopoulos
Relator	Antônio Jardson Ferreira Lopes

ANEXO II

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR AMPLIADO - CDA

Data: 01/04/2022 (sexta-feira)

Período: 9h às 12h, sendo 1ª chamada às 9h e a 2ª chamada às 9h30 Virtual Via
Plataforma teams

A Reunião teve início em segunda chamada as 9:30 virtual pela aplicativo teams ,com a Secretaria executiva Márcia Gonçalves fazendo a verificação das presenças dos (as)conselheiro(as) verificação de quórum.

Poder público

Presentes:

Presidente: Gustavo Felício Ferreira Pinto

2ª Secretária :Priscila Pereira Alves Scharth Gomes

Conselheiros: Ana Luiza Wosgrau Padilha - Coord. CFO; Justificada; Sylmara Andreoni Vettorello -Coord. CPP

Sociedade Civil:

Vice-Presidente: Maria José Mota de Borba - Ausência Justificada

1ª Secretária: Solange Cristina Castro Sampaio

Conselheiros: Antônio Alexandre de Andrade Pato - Coord. GT denúncias; Dulcineia Pastrello -Coord. GT IN 03 Marcos Antônio Muniz de Sousa -Coord. CRI; Natanael de Jesus Oliveira Coord. Bolsa Família

Ausentes (justificados/as):

Poder público: Mayara Mathias da Silva- Coord. Regimento Interno_

Sociedade Civil: Maria Cecília H.M. Apostolopoulos -Coord. CMCDC - Justificada

Equipe da Secretaria Executiva: Márcia de Souza Gonçalves (Secretária Executiva em exercício), Gessiane Sayuri Kudo (Analista), Marcela Luchetta Bressani (Analista).

DEMANDAS NOVAS - SECRETARIA EXECUTIVA:

1. **Data: 29/03/2022** - Necessidade de instalação da Comissão Eleitoral COMAS
Encaminhamento: Sugestão para início em maio, Prazo para edital 18/08/2022 da eleição

2. **Data: 29/03/2022** - Cronograma para Regimento Interno
Encaminhamento: Proposta criação de cronograma

3. **Data: 29/03/2022** - Alteração das resoluções:
 - **Resolução 1582/2020** - Dispõe sobre a criação de procedimentos excepcionais, e válidos somente enquanto durar a situação de emergência ocasionada pela Pandemia do COVID 19, para as solicitações de manutenção da inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos ou benefícios socioassistenciais no COMAS-SP em 2020.
 - **Resolução 1581/2020** - Dispõe sobre a criação de procedimentos excepcionais, e válidos somente enquanto durar a situação de emergência ocasionada pela Pandemia do COVID 19, para as solicitações de inscrição inicial das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos ou benefícios socioassistenciais no COMAS-SP.
 - Criação de um novo e-mail corporativo que maior capacidade de envio, recebimento e armazenamento.

Encaminhamento: Apresentar minuta resolução que altera ou revoga as anteriores, instituindo o no novo email de tramitação de documentos, estabelecendo os pedidos de inscrição e manutenção seja entrega exclusivamente por email. A CRI referendou e encaminha para plenária.

4. **Data:31/03/2022** - Atraso do repasse da verba para os serviços parceiros com a SMADS em março.
Encaminhamento: Encaminhar solicitação de informações para SMADS.

INFORMES

1. **Data: 17/03/2022 - Fundo de Assistência e Solidariedade do Município de São Paulo - FAS São Paulo** - O COMAS vem acompanhando com preocupação este projeto de lei e solicita resgatar manifestação anterior desta temática, para pautar e se posicionar novamente.
Encaminhamento em 18/03/2022: Manifestação disponível em: [Nota do COMAS contra a criação do Fundo de Solidariedade | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | Prefeitura da Cidade de São Paulo](#). O Ofício COMAS-SP nº 532/2021 foi encaminhado para MP/ Câmara de Vereadores/ Gabinete do Prefeito em 29/10/2021, conforme SEI nº 6024.2021/0009792-4.
Encaminhamento em 01/04/2022: Criação de novo texto para apreciação no próximo CDA da PL.135/2022.
2. **Data: 28/03/2022 - Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS)** convida para o webinar “DIÁLOGOS EDESP - ASSISTÊNCIA SOCIAL E PANDEMIA: DESAFIOS E PERSPECTIVAS”, a se realizar em 30 de março de 2022 (quarta-feira) Link de transmissão: <https://bit.ly/edesp10anos>
Encaminhamento: Foi enviado por e-mail a todos os conselheiros.
3. **Data: 01/04/2022** - Benefício Eventual de Direitos Humanos/Projeto Retornar.
Encaminhamento: Enviar ofício ao SMDHC para solicitar apresentação do projeto na CPP.
4. **Data: 01/04/2022** - GT Denúncias
Encaminhamento: Ser apresentado no próximo CDA.

PAUTA DA PLENÁRIA DE 05/04/2022

PAUTA:

1. Secretaria Executiva: Verificação de quórum e registro das justificativas

7.1. Composição da mesa de deliberação

8. Recomposições do Conselho

8.1. Composição das Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho

8.2. Representações externas

9. Pauta da Plenária

9.1. Inclusão

9.2. Aprovação

Relatos para inclusão de pauta da plenária do dia 05/04/2022

- CRI de: 15/02 (manhã) 22/02/2022 (manhã e tarde), 15/03/2022 (manhã e tarde) e 29/03/2022 (manhã e tarde)
- CMCDC de: 02/02/2022, 16/02/2022 e 16/03/2022;
- COC de: 18/05/2021, 02/06/2021, 30/06/2021, 18/08/2021, 25/08/2021, 01/09/2021, 15/09/2021, 23/09/2021 (Relatos por e-mails, considerando lida)
- Comissão do Bolsa Família de: 18/02/2022;
- GT Denúncias de: 08/12/2021; 26/01/2022; 09/02/2022, prestação de contas e 09/03/2022.
- GT Regimento Interno: 18/02 e 25/02/2022; e 11/03/2022

- GT IN de: 13/12/2021 e 14/02/2022;
 - Comissão de Ética de: 16/08; 30/08; 13/09; 25/10; 08/11 e 22/11/2021;
 - CPP de: 03/03/2022, 10/03/2022 e 17/03/2022
 - CPP e CFO: 17/02/2022, 10/03/2022 e 17/03/2022.
 - CFO 10/03/2022 - com matéria de deliberação
- Obs.: em amarelo os relatos que não foram entregues até 01/04

MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

CRI

Indeferimento da Manutenção e Cancelamento da Inscrição: 01

Protocolo	Nome	CNPJ	Data da inscrição no COMAS-SP	Assunto	SAS	Data de entrega da manutenção da inscrição	Processo SEI	Deliberação da Plenária
103/2011-SERV	Congregação Agostiniana na Missionária de Assistência e Educação	60.978.947/0001-01	29/03/2014	Manutenção de Inscrição da Organização de 2020	Vila Mariana	De 30/04/2020 a 30/04/2023 Já Referendada: 30/04/2017 a 30/04/2020	6024.2021/0000485-3	

Manutenção da inscrição: 04

Protocolo	Nome	CNPJ	Data da inscrição no COMAS-SP	Assunto	SAS	Data de entrega da manutenção da inscrição	Processo SEI	Deliberação da Plenária
161/2011-ORG	Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos	59.940.080/0001-08	03/12/2011	Manutenção de Inscrição da Organização de 2020	Sé	De 30/04/2020 a 30/04/2023 Já Referendada: 30/04/2017 a 30/04/2020	6024.2021/0001226-0	
163/2011-ORG	Centro Social	48.239.95	03/12/2011	Manutenção de	Lapa	De 30/04/2020	6024.2021/000122	

	Coração de Maria	8/0001-66	1	Inscrição da Organização de 2020		0 a 30/04/2023 Já Referendada: 30/04/2017 a 30/04/2020	7-9	
221/2011-SERV	Centro Comunitário Jardim Autódromo	57.184.723/0001-05	30/06/2012	Manutenção de Inscrição de SERVIÇO da Organização de 2020	Capela do Socorro	De 30/04/2020 a 30/04/2023 Já Referendada: 30/04/2017 a 30/04/2020	6024.2021/0007607-2	
1126/2013-ORG	Instituto Fomentando Redes e Empreendedorismo Social - INFOREDES	10.589.848/0001-51	14/12/2013	Manutenção da Inscrição da organização de 2018 e 2021	M'Boi Mirim	De 30/04/2018 a 30/04/2021 De 30/04/2021 a 30/04/2023	6024.2021/0002000-0	

Solicitação de Inscrição: 05

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada no COMAS-SP	Assunto	SAS	Processo SEI	Deliberação da Plenária
1574/2019-PROG	Instituto Cultural Beneficente União, Luz e Força	10.942.109/0001-00	23/01/2019	Solicitação de Inscrição de Programa da Organização	Casa Verde	6024.2019/0004628-5	
1591/2019-ORG	ABP - Associação Brasileira de Pipas	17.285.190/0001-33	21/03/2019	Solicitação de Inscrição da Organização	São Mateus	6024.2019/0004776-1	
1636/2019-ORG	Fundação "Professor Doutor Manoel	49.325.434/0001-	08/10/2019	Solicitação de Inscrição da	Sé	6024.2019/000782	

	Pedro Pimentel" - FUNAP	50		Organização		7-6	
1694/20 20-ORG	Associação da Cidade Azul e Adjacentes - ACAAD	11.042.809/0001-00	20/10/2020	Solicitação de Inscrição da Organização	Jabaquara	6024.2020/0008847-8	
1728/20 21-ORG	Centro da Mulher Imigrante e Refugiada - CEMIR	29.745.640/0001-02	24/02/2021	Solicitação de Inscrição da Organização	Sé	6024.2021/0001467-0	

Pedido de reconsideração do indeferimento da solicitação de inscrição: 02

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada no COMAS-SP	Assunto	SAS	Processo SEI	Deliberação da Plenária
1600/20 19-SERV	Associação Instrutora da Juventude Feminina	60.533.940/0001-78	12/04/2021	Pedido de Reconsideração do indeferimento da Solicitação de Inscrição de SERVIÇO da Organização	Pinheiros	6024.2019/0004841-5	
1761/20 21-ORG	Associação Cultural Ory	18.579.891/0001-48	17/11/2021	Pedido de Reconsideração do indeferimento da Solicitação de Inscrição da Organização	Sé	6024.2021/0006654-9	

ANEXO III

REUNIÃO DA CRI - 15/02/2022

Comissão Temática: Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI.

Descrição: Reunião Ordinária CRI

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS-SP

Endereço: Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: **VIRTUAL**, por aplicativo

Dia: **15/02/2022 (terça-feira)** / **Horário:** **Das 09:00 às 12:00 horas**

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Marcos Antônio Muniz de Sousa, Vanessa Vidovix Vieira da Silva, Solange Cristina Castro Sampaio, Fábio Henrique Pereira da Fonseca.

Poder Público: Gustavo Felício Ferreira Pinto, Juliana Felicidade Armede.

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: Maria Silvia Coviello Boscaino, Saimon Leal Pereira.

Poder Público: José Carlos Damasceno.

Ausências Não Justificadas:

Sociedade Civil:

Poder Público:

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Marcela Luchetta Bressani.

Convidados:

Pauta:

- 1) 6021.2018/0020211-4 - "DOUTORES DA ALEGRIA" - Arte, Formação e Desenvolvimento

Observações e justificativas da Comissão:

Ofício 458/2021 - resposta de SMADS/COJUR, informando que não foi acolhida, pelo TJ/Foro Central Fazenda Pública/Acidentes, a solicitação do COMAS para considerar o deferimento da inscrição de nº1047, a partir de 30 de agosto de 2017, da organização "DOUTORES DA ALEGRIA" - Arte, Formação e Desenvolvimento. O magistrado entendeu que o município estaria descumprindo o título executivo judicial. SMADS/COJUR recomenda ao COMAS realizar nova publicação no Diário Oficial da Cidade reconhecendo, desta vez, o enquadramento da impetrante como entidade de assistência social desde a data do protocolo do pedido de inscrição de nº 844 a partir do exercício de 2012.

Relato:

A técnica da Secretaria Executiva fez um resgate histórico do processo e dos encaminhamentos feitos pela Comissão até aquele momento.

Histórico:

- A OSC. teve a inscrição nº1047/2007-ORG deferida pelo Conselho, conforme consta na Resolução do COMAS-SP nº225/2007, publicada no DOC-SP de 30 de agosto de 2007.
- A OSC. seguia as Resoluções COMAS-SP nº04/2001 e nº113/2005 para a renovação de sua inscrição no Conselho.
- Porém, a Resolução COMAS-SP nº323/2008 revogou as Resoluções anteriores nº04/2001 e nº113/2005.
- Por sua vez, as Resoluções COMAS-SP nº530/2011 e nº532/2011, estabeleceram que todas as inscrições e processos de inscrição em análise e tramitação neste Conselho sob a vigência da Resolução COMAS-SP nº323/2008 foram arquivados e perderam sua validade em 2012.
- Assim, a OSC. impetrou com uma nova inscrição, sob o nº844/2012-ORG.
- A solicitação foi indeferida na Resolução COMAS-SP nº708/2013 de 04 de junho de 2013, publicada no DOC-SP de 04 de junho de 2013.
- A OSC. impetrou com pedido de reconsideração ao indeferimento, que foi indeferido na Resolução COMAS-SP nº1114/2016 de 26 de julho de 2016, publicada no DOC-SP de 05 de agosto de 2016.
- O Conselho recebeu o despacho de deferimento da liminar do mandado de segurança e a determinação judicial - Processo nº1100508-69.2016.8.26.0100 - e procedeu imediatamente ao deferimento da inscrição nº844/2012-ORG, por determinação judicial, na Resolução COMAS-SP nº1238/2017 de 30 de agosto de 2017.
- Por fim, foram consideradas as decisões de encaminhamentos da Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI, feitas nas reuniões ordinárias de 23 de fevereiro de 2021 e 03 de agosto de 2021, e a aprovação nas plenárias de 23 de fevereiro de 2021 e 17 de agosto de 2021, nas quais o Conselho acatou a Decisão Judicial, sob judge,

referente a inscrição da DOUTORES DA ALEGRIA" - Arte, Formação e Desenvolvimento.

A Comissão encaminha minuta de resolução que RECONHECE a validação de inscrição desde 30 de agosto de 2007 da "DOUTORES DA ALEGRIA" - Arte, Formação e Desenvolvimento, por cumprimento de determinação judicial. E a título de evitar duplicidade processual de inscrições, a minuta proposta atesta que a OSC. permanecerá inscrita neste Conselho pelo nº844/2012-ORG.

Encaminhamento: Minuta de resolução que RECONHECE a validação de inscrição desde 30 de agosto de 2007 da "DOUTORES DA ALEGRIA" - Arte, Formação e Desenvolvimento, por cumprimento de determinação judicial.

2) 6024.2021/0012195-7 - Consulta de informações

Observações e justificativas da Comissão: A OAB-SP encaminha ofício direcionado à SMADS, consultando sobre a informação recebida de que o COMAS-SP solicita o registro no CMDCA-SP para as OSC. caracterizadas no eixo de assessoramento. Aproveita e solicita informações sobre o fluxo de análise do Conselho e transparência do processo.

Encaminhamento: Envio de ofício com convite para reunião presencial com a OAB-SP.

Envio de ofício solicitando a manifestação do CMDCA-SP.

3) Análise dos processos de solicitação de inscrição e de manutenção da inscrição

Observações e justificativas da Comissão: Análise dos processos de solicitação de inscrição e de pedido de manutenção da inscrição.

Encaminhamento: Não houve neste dia.

Coordenação: Marcos Antônio Muniz de Sousa

Relatoria: Gustavo Felício Ferreira Pinto

REUNIÃO DA CRI - 15/03/2022

Comissão Temática: Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI.

Descrição: Reunião Ordinária CRI

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS-SP

Endereço: Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo

Dia: 15/03/2022 (terça-feira) / Horário: Das 09:00 às 12:00 horas

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Marcos Antônio Muniz de Sousa, Solange Cristina Castro Sampaio, Vanessa Vidovix Vieira da Silva, Saimon Leal Pereira.

Poder Público: Gustavo Felício Ferreira Pinto, Juliana Felicidade Armede, Regina Alves Ribeiro.

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: Fábio Henrique Pereira da Fonseca, Maria Silvia Coviello Boscaino.

Poder Público: José Carlos Damasceno.

Ausências Não Justificadas:

Sociedade Civil:

Poder Público:

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Marcela Luchetta Bressani, Gessiane Sayuri Nogueira Kudo, Márcia de Souza Gonçalves, Max Nicola Gonçalves Lúcio.

Convidados:

Pauta:

1) Alinhamento dos fluxos - relatos das reuniões da CRI e pareceres dos processos

Observações e justificativas da Comissão:

1.1. Alinhamento do fluxo para os relatos das reuniões da CRI, com abordagem na elaboração do relato, sua estrutura e quanto ao preenchimento do instrumental utilizado, no prazo para envio ao CDA, e nas matérias encaminhadas pela CRI para a plenária.

1.2. Alinhamento do fluxo para os pareceres de análise da CRI para leitura na plenária, com a abordagem da sugestão feita na plenária de fluxo novo de encarte destes no relato da reunião, envio para a coordenação e incluir para a relatoria, e da leitura destes na plenária no momento do regime de deliberação do processo. _

Relato:

Em relação ao item 1.1., a técnica da Secretaria Executiva explicou sobre os relatos das reuniões da CRI. Que condizem com os registros das reuniões da Comissão.

Os conselheiros relatores das Comissões são responsáveis pelos relatos, e a equipe técnica auxilia enviando as anotações para a coordenação e relatoria para contribuir na confecção dos relatos.

Foi tratado do instrumental utilizado pelo Conselho para os relatos das reuniões.

Foi projetado o informativo do CDA quanto ao fluxo de envio dos relatos das Comissões e de matérias de deliberação para a plenária. Os relatos são encaminhados ao CDA para que entrem na pauta da reunião plenária. Na reunião do CDA, a coordenação da CRI aponta quais processos analisados de solicitações das OSCs., e as matérias, que devem constar na pauta para deliberação na plenária.

No item 1.2., a técnica da Secretaria Executiva explicou sobre os pareceres dos Conselheiros. Que são emitidos em cada um dos processos de solicitação de inscrição.

No fluxo novo que está sendo construído, ficou acordado que os pareceres dos Conselheiros da CRI serão anexados no relato da reunião.

Encaminhamento: Os pareceres dos Conselheiros da CRI serão anexados no relato da reunião.

2) Alinhamento dos fluxos - análise dos processos de solicitações das organizações

Observações e justificativas da Comissão:

1.1. Alinhamento do fluxo para análise dos processos de solicitação de inscrição, com abordagem na elaboração do parecer, sua estrutura e quanto ao preenchimento do instrumental utilizado. Retomada do documento elaborado pela técnica da secretaria executiva do COMAS-SP.

1.2. Alinhamento da metodologia e critérios de análise dos processos de solicitação de inscrição, com abordagem na proposta de fluxo novo para otimizar a análise e prevê assim a distribuição prévia dos processos aos conselheiros integrantes da Comissão pela sua coordenação, e a análise do processo e emissão do parecer fora do momento da reunião da CRI. _

1.3. Proposta de encaminhamento referente ao fluxo desta comissão, tramitação e prazos.

Relato:

No item 1.1., a técnica da Secretaria Executiva retomou o documento elaborado com os procedimentos e diretrizes elementares para análise dos Conselheiros, apresentando o item dos principais pontos a serem observados e que devem constar no relato do conselheiro.

Foi projetado o formulário específico que é utilizado na Comissão para a análise de solicitação de inscrição. A Conselheira Juliana entende que o formulário pode ser preenchido até o item 6 pela equipe técnica da Secretaria Executiva, ficando ao Conselheiro a análise de mérito do processo. Juliana pede para retirar itens que se repetem nos pareceres técnicos, pois acredita que perde a objetividade e que isto não é questão de mérito.

No item 1.2., em relação ao fluxo novo que está sendo construído, foi acordado que os processos serão distribuídos previamente aos Conselheiros integrantes da Comissão, sendo permitida a análise do

processo e emissão do parecer fora do momento da reunião da CRI.

Os conselheiros relatores dos processos trarão os pareceres para discussão na Comissão.

Foi pensado no critério para a assinatura destes processos, utilizando da ferramenta de bloco de assinaturas no SEI.

Será pensada como serão feitas as distribuições dos processos. Se será feita pela coordenação.

A conselheira Juliana sugere a distribuição dos processos a serem analisados.

Sugere reorganização considerando temporalidade, os não aptos, etc. Levantamento por ano, pendência, e onde ficou parado.

No item 1.3., em relação aos prazos, foi projetado o que diz o artigo 14 da Resolução COMAS-SP nº1080/2016, em relação aos 30 dias para que a Comissão proceda a análise.

Foi pontuado a questão das visitas pelas equipes técnicas dos territórios (SAS). E talvez até pensar futuramente em padronização para os pareceres. Foi pontuado na demora das visitas, e neste caso será feito um levantamento de quantos processos estão em cada SAS, por território.

Foi pensada na transparência das informações. Mas, considerando os dados das OSCs. e de sigilo.

A Comissão pensou em publicar no Diário Oficial da Cidade de São Paulo a relação com os status de todos os processos do COMAS-SP. A Comissão se debruçará na elaboração de um plano de ação, pensando em como fará a análise destes processos.

Foi sugerida a criação de subdivisões no ponto da Comissão, para que os processos que estão em análise sejam de conhecimento dos conselheiros.

Foi projetada a Resolução COMAS-SP nº1484/2019, e a Comissão entende que no item de pen-drive/CD pode ser substituído e ajustado por PDF, ou link.

A Comissão encerrou o período da manhã, com o indicativo de retomar a tarde para pensar na relação dos processos que será publicada no DOC-SP, bem como o plano de ação da Comissão para análise desses processos.

E também no item quanto à distribuição dos processos, se esta seria feita pela coordenação.

Encaminhamento:

I.1. e 1.2. Fluxo:

- II. Distribuição prévia dos processos e a atribuição destes para análise dos conselheiros integrantes da CRI e que serão os seus relatores;
- III. Análise do processo e emissão do parecer fora do momento da reunião da CRI;
- IV. Os Conselheiros da CRI designados para relatores dos processos trarão os pareceres para discussão na reunião da Comissão;
- V. Assinatura dos processos, utilizando a ferramenta de bloco de assinaturas no SEI.

1.3. Encaminhamentos:

1.3.1. Levantar quantos processos estão em cada SAS, por território.

1.3.2. Criar subdivisões no ponto da Comissão no SEI, para que os processos que estão em andamento sejam de conhecimento dos conselheiros.

1.3.3. Publicar no Diário Oficial da Cidade de São Paulo dos processos em andamento no Conselho, subdividindo pelos que estão em análise na Comissão e que pendem de documentos; e, neste caso, terão 15 dias úteis para envio dos documentos.

3) Análise dos processos de solicitação de inscrição

Observações e justificativas da Comissão: Análise dos processos de solicitação de inscrição.

Encaminhamento: Não houve análise no período da manhã.

Coordenação: Marcos Antônio Muniz de Sousa

Relatoria: Gustavo Felício Ferreira Pinto

REUNIÃO DA CRI - 15/03/2022

Comissão Temática: Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI.

Descrição: Reunião Ordinária CRI

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS-SP

Endereço: Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: **VIRTUAL**, por aplicativo

Dia: 15/03/2022 (terça-feira) / Horário: Das 09:00 às 12:00 horas

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Marcos Antônio Muniz de Sousa, Solange Cristina Castro Sampaio, Vanessa Vidovix Vieira da Silva, Saimon Leal Pereira.

Poder Público: Gustavo Felício Ferreira Pinto, Juliana Felicidade Armede, Regina Alves Ribeiro.

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: Fábio Henrique Pereira da Fonseca, Maria Sílvia Coviello Boscaino.

Poder Público: José Carlos Damasceno.

Ausências Não Justificadas:

Sociedade Civil:

Poder Público:

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Marcela Luchetta Bressani, Gessiane Sayuri Nogueira Kudo, Márcia de Souza Gonçalves, Max Nicola Gonçalves Lúcio.

Convidados:

Pauta:

1) Alinhamento dos fluxos - análise dos processos de solicitações das organizações

Observações e justificativas da Comissão:

1.1. Alinhamento do fluxo para análise dos processos de solicitação de manutenção da inscrição, com abordagem nas organizações que pendem de envio de documentos.

Relato:

A Comissão vai publicar no Diário Oficial da Cidade de São Paulo dos processos em andamento no Conselho, subdividindo pelos que estão em análise na Comissão e que pendem de documentos; e, neste caso, terão 15 dias úteis para envio dos documentos.

Encaminhamento:

Publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo dos processos em andamento no Conselho, subdividindo pelos que estão em análise na Comissão e que pendem de documentos; e, neste caso, terão 15 dias úteis para envio dos documentos.

2) Análise dos processos de solicitação de manutenção da inscrição

Observações e justificativas da Comissão: Análise dos processos de solicitação de manutenção da

inscrição.

Relato: A comissão analisou os processos das organizações inscritas que solicitam a manutenção junto ao COMAS-SP. Os processos encontram-se no ponto da comissão no Sistema Eletrônico de Informações - SEI da PMSP. O coordenador e a técnica da secretaria executiva fizeram a distribuição dos processos para cada um dos conselheiros para relatoria neste dia, e para isso foi seguida a ordem cronológica da data de entrada das solicitações. Para facilitar a distribuição dos processos foi seguida a lista com os números dos processos que estão no ponto da CRI para análise, e na qual constam relacionados os expedientes em ordem cronológica de entrada.

Foram analisados os seguintes processos de manutenção da inscrição:

Protocolo	Nome	CNPJ	Data da inscrição no COMAS-SP	Assunto	SAS
47/2011-ORG	Instituto das Irmãs de Santa Dorothea	01.212.674/0001-12	02/08/2011	Manutenção de Inscrição da Organização de 2019	Grajaú
103/2011-SERV	Congregação Agostiniana Missionária de Assistência e Educação	60.978.947/0001-01	29/03/2014	Manutenção de Inscrição de SERVIÇO da Organização de 2020	Vila Mariana
161/2011-ORG	Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos	59.940.080/0001-08	03/12/2011	Manutenção de Inscrição da Organização de 2020	Sé
163/2011-ORG	Centro Social Coração de Maria	48.239.958/0001-66	03/12/2011	Manutenção de Inscrição da Organização de 2020	Lapa
221/2011-SERV	Centro Comunitário Jardim Autódromo	57.184.723/0001-05	30/06/2012	Manutenção de Inscrição de SERVIÇO da Organização de 2020	Capela do Socorro

Encaminhamento:

A Comissão encaminha para deliberação do plenário 03 processos de manutenção da inscrição com proposta de deferimento e 01 com proposta de cancelamento da inscrição.

Coordenação: Marcos Antônio Muniz de Sousa

Relatoria: Gustavo Felício Ferreira Pinto

REUNIÃO DA CRI - 22/02/2022

Comissão Temática: Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI.

Descrição: Reunião Ordinária CRI

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS-SP

Endereço: Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo

Dia: 22/02/2022 (terça-feira) / **Horário:** Das 09:00 às 12:00 horas

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Marcos Antônio Muniz de Sousa, Solange Cristina Castro Sampaio, Vanessa Vidovix Vieira da Silva.

Poder Público: Juliana Felicidade Armede, Gustavo Felício Ferreira Pinto.

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: Fábio Henrique Pereira da Fonseca, Maria Silvia Coviello Boscaino.

Poder Público:

Ausências Não Justificadas:

Sociedade Civil: Saimon Leal Pereira.

Poder Público: José Carlos Damasceno.

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Marcela Luchetta Bressani.

Convidados:**Pauta:**

4) Panorama dos processos de inscrição

Observações e justificativas da Comissão:

A equipe técnica da Secretaria Executiva apresentará um panorama quantitativo dos processos que estão para análise da Comissão, bem como nas demais etapas.

Relato:

A técnica da Secretaria Executiva apresentou o panorama quantitativo das solicitações de inscrição inicial.

Em análise na Comissão; ou seja, que foram visitados e analisados pelas equipes dos territórios, passaram por análise na equipe técnica da Secretaria Executiva, e agora estão para análise da Comissão. Depois da CRI concluir a análise, estes irão para a plenária.

Nesta situação, de solicitação de inscrição e de pedido de reconsideração do indeferimento da solicitação de inscrição, são 43 processos em análise na CRI.

Em análise na Equipe Técnica da Secretaria Executiva; ou seja, que foram visitados e analisados pelas equipes dos territórios, e estão para análise na equipe técnica da Secretaria Executiva. Depois de concluída a análise, estes serão encaminhados para a CRI.

Nesta situação, de solicitação de inscrição e de pedido de reconsideração do indeferimento da solicitação de inscrição, são 38 processos em análise na Equipe Técnica da Secretaria Executiva.

Em análise nas Equipes Técnicas das SAS; ou seja, estão em processo de análise e visita pelas SAS. Depois de concluída a análise, estes serão encaminhados para a análise na equipe técnica da Secretaria Executiva e CRI, e irão para a plenária.

Nesta situação, de solicitação de inscrição e de pedido de reconsideração do indeferimento da solicitação de inscrição, são 95 processos em análise nas SAS.

Assim, há um total 176 processos de pedido de inscrição e de pedido de reconsideração do indeferimento da solicitação de inscrição em análise.

Foi discutido a respeito de uma revisão nos fluxos da Comissão, a fim de otimizar o tempo de análise durante as reuniões. No caso das inscrições, a proposta seria de que as análises dos processos sejam feitas fora do período das reuniões da Comissão. Os processos seriam distribuídos e atribuídos com antecedência aos Conselheiros e estes trariam finalizados seus relatos para a Comissão. A Conselheira Juliana pede que consigne em ata a sua solicitação de que a Secretaria Executiva preencha até o item 06 do instrumental utilizado pela Comissão, esta compreende que se trata de um ato administrativo e que ao vir preenchido otimizará o tempo de análise. Caberia ao Conselheiro revisar tudo e ao final referendar e dar o julgamento do mérito da questão. E não ficar olhando todo o processo, pois isto demanda muito tempo.

A técnica da Secretaria Executiva esclarece que este corresponde ao instrumental utilizado pela Comissão para a análise dos processos e emissão de parecer, e que este é feito pelo conselheiro relator do processo, lido e referendado pela Comissão, e levado para deliberação na reunião da plenária. Que foi pensado para padronizar os pareceres da CRI e com os critérios a serem observados pelo Conselheiro.

O Conselheiro Gustavo consulta qual seria o papel do Conselheiro nesse processo. E a técnica da Secretaria Executiva esclarece que o Conselheiro relator do processo tem dois pareceres técnicos para subsidiar e também fundamentar a sua análise, no processo há uma manifestação e o parecer com o relato da visita técnica realizada pela equipe do território e um parecer conclusivo de análise emitido pela equipe técnica da Secretaria Executiva do COMAS-SP. E a análise do Conselheiro referendada pela Comissão, corresponde a proposta que será levada para deliberação na reunião plenária.

A ideia da Comissão é pensar nesse fluxo, sobretudo quanto aos prazos no processo de análise, no estudo que a CRI irá realizar para revisão da Resolução COMAS-SP nº1080/2016 e de se debruçar na proposta de revisão da resolução que a CRI levará ao CDA.

A solicitação de que os processos possam ser analisados fora do período da reunião da CRI será levada como pauta ao CDA.

Encaminhamento: A solicitação de que os processos possam ser analisados fora do período da reunião da CRI.

5) Análise dos processos de solicitação de inscrição

Observações e justificativas da Comissão: Análise dos processos de solicitação de inscrição.

Relato: A comissão analisou os processos das organizações que pleiteiam inscrição junto ao COMAS-SP. Os processos encontram-se no ponto da comissão no Sistema Eletrônico de Informações - SEI da PMSP. O coordenador e a técnica da secretaria executiva fizeram a distribuição dos processos para cada um dos conselheiros para relatoria neste dia, e para isso foi seguida a ordem cronológica da data de entrada das solicitações. Para facilitar a distribuição dos processos foi seguida a lista com os números dos processos que estão no ponto da CRI para análise, e na qual constam relacionados os expedientes em ordem cronológica de entrada.

Foram analisados os seguintes processos de manutenção da inscrição:

Protocolo	Nome	CNPJ	Assunto	SAS	Encaminhamento
1574/20 19-PROG	Instituto Cultural Beneficent e União, Luz e Força	10.942.109/000 1-00	Solicitação de Inscrição de Programa da Organização	Casa Verde	A Comissão encaminha com proposta de indeferimento .
1591/20 19-ORG	ABP - Associação Brasileira de Pipas	17.285.190/000 1-33	Solicitação de Inscrição da Organização	São Mateus	A Comissão encaminha com proposta de indeferimento .
1636/20 19-ORG	Fundação "Professor Doutor Manoel Pedro Pimentel" - FUNAP	49.325.434/000 1-50	Solicitação de Inscrição da Organização	Sé	A Comissão encaminha com proposta de deferimento.

1600/20 19-SERV	Associação Instrutora da Juventude Feminina	60.533.940/000 1-78	Pedido de Reconsideração do indeferimento da Solicitação de Inscrição de SERVIÇO da Organização	Pinheiros	A Comissão encaminha com proposta de deferimento.
1631/20 19-ORG	Associação Comunitária um Novo Amanhecer	06.035.233/000 1-06	Solicitação de Inscrição da Organização	Freguesia do Ó	Atribuído ao conselheiro para análise.
1606/20 19-ORG	Instituto Educadores Sem Fronteiras	09.003.011/000 1-08	Solicitação de Inscrição da Organização	M'Boi Mirim	Atribuído a conselheira para análise.
1584/20 19-ORG	Centro de Amparo e Reabilitação Canaã	13.054.502/000 1-47	Solicitação de Inscrição da Organização	Capela do Socorro	Atribuído a conselheira para análise.

Encaminhamento: A Comissão encaminha para deliberação do plenário 04 processos de inscrição.

Coordenação: Marcos Antônio Muniz de Sousa

Relatoria: Gustavo Felício Ferreira Pinto / assessoria e apoio da Equipe Técnica da Secretaria Executiva do COMAS-SP

REUNIÃO DA CRI - 22/02/2022

Comissão Temática: Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI.

Descrição: Reunião Extraordinária CRI

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS-SP

Endereço: Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo

Dia: 22/02/2022 (terça-feira) / **Horário:** Das 09:00 às 12:00 horas

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Fábio Henrique Pereira da Fonseca, Marcos Antônio Muniz de Sousa, Vanessa Vidovix Vieira da Silva.

Poder Público: Gustavo Felício Ferreira Pinto, Juliana Felicidade Armede.

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: Solange Cristina Castro Sampaio, Maria Silvia Coviello Boscaino.

Poder Público:

Ausências Não Justificadas:

Sociedade Civil: Saimon Leal Pereira.

Poder Público: José Carlos Damasceno.

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Marcela Luchetta Bressani.

Convidados:

Pauta:

1) Panorama dos processos de manutenção da inscrição

Observações e justificativas da Comissão:

A equipe técnica da Secretaria Executiva apresentará um panorama quantitativo dos processos de manutenção da inscrição que estão para análise da Comissão.

Serão apresentados os dados e informações a respeito:

- das manutenções de 2021 (finais de 4 a 6), cujo prazo de entrega se encerrou em 30/10/2021 e o panorama de quantas não entregaram, quais os próximos procedimentos.

- das manutenções de 2022 (finais de 7 a 9), cujo prazo de entrega dos documentos de pedido de manutenção vai até 02/05/2022, e quais os próximos procedimentos.

- das inscritas de 2020 (finais de 0 a 3) canceladas e que tiveram um prazo emergencial aberto para regularização da situação, panorama de quantas entregam os documentos e regularizaram.

Relato:

A técnica da Secretaria Executiva apresentou o panorama quantitativo das manutenções:

- Referente as inscritas com final de 0 a 3 - Em 2017, era o total de 278 inscritas que tiveram que entregar pedido de manutenção da sua inscrição até 30/04/2017. Foram analisadas pela Comissão e referendadas na plenária o total de 185 manutenções. Estão para análise na CRI, 64 processos de pedido de manutenção. E foram canceladas por falta de entrega do pedido de manutenção: 29 inscrições.

- Referente as inscritas com final de 4 a 6 - Em 2018, era o total de 247 inscritas que tiveram que entregar pedido de manutenção da sua inscrição até 02/05/2018. Foram analisadas pela Comissão e referendadas na plenária o total de 30 manutenções. Estão para análise na CRI, 206 processos de pedido de manutenção. E foram canceladas por falta de entrega do pedido de manutenção: 11 inscrições.

- Referente as inscritas com final de 7 a 9 - Em 2019, era o total de 250 inscritas que tiveram que entregar pedido de manutenção da sua inscrição até 30/04/2019. Foram analisadas pela Comissão e referendadas na plenária o total de 41 manutenções. Estão para análise na CRI, 179 processos de pedido de manutenção. E foram canceladas por falta de entrega do pedido de manutenção: 30 inscrições.

- Referente as inscritas com final de 0 a 3 - Em 2020, era o total de 257 inscritas que tiveram que entregar pedido de manutenção da sua inscrição até 30/09/2020. Foram analisadas pela Comissão e referendadas na plenária o total de 36 manutenções. Estão para análise na CRI, 221 processos de pedido de manutenção. E foram canceladas por falta de entrega do pedido de manutenção: 41 inscrições.

A Resolução nº1784/2021 concedeu prazo suplementar final e improrrogável para entrega do pedido de manutenção da inscrição junto ao COMAS-SP das entidades e organizações de assistência social, com inscrições de numeração final de 0 (zero) a 3 (três), sob pena de manutenção do Cancelamento e Arquivamento das inscrições das 41 (quarenta e uma) entidades e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Das 41, 05 regularizaram a situação de entrega dos documentos e o total passou a de ser 36. A Resolução foi encaminhada para a Secretaria proceder ao acompanhamento dessa matéria.

Ficam mantidos os cancelamentos e pensar na publicação após a análise dos

documentos entregues pelas 05 que regularizaram a situação.

- Referente as inscritas com final de 4 a 6 - Em 2021, era o total de 248 inscritas que tiveram que entregar pedido de manutenção da sua inscrição até 30/10/2021. Foram analisadas pela Comissão e referendadas na plenária o total de 03 manutenções. Estão para análise na CRI, 245 processos de pedido de manutenção. Eram 44 inscritas que não entregaram o pedido de manutenção no prazo, e após o ofício concedendo 30 dias para que regularizassem a situação 05 destas o fizeram. Assim, o total de inscritas que não entregaram o pedido de manutenção da sua inscrição passou a ser de 39. Pensar nos procedimentos para o posterior cancelamento dessas inscrições que descumpriram os art. 21 e 22 da Resolução nº1080/2016 e Resolução nº1697/2021. Foi aberto o SEI nº6024.2021/0012410-7 encaminhando para SMADS/CGPAR a relação dessas inscritas e das que não entregaram a documentação, inclusive já indicando a rede parceira, para fins de acompanhamento da Secretaria.

- Referente as inscritas com final de 7 a 9 - Em 2022, o total é de 232 inscritas que precisam entregar pedido de manutenção da sua inscrição até 02/05/2022.

Em 16/12/2021 a técnica da Secretaria Executiva elaborou e disparou o ofício nº554/2021 para todas essas 232 inscritas, informando-as do prazo. Foi aberto também o SEI nº6024.2021/0012412-3 encaminhando para SMADS/CGPAR a relação de inscritas, inclusive já indicando a rede parceira, para o acompanhamento da Secretaria.

Há um panorama de 670 processos de manutenção de inscrição em análise na Comissão, a equipe da Secretaria Executiva mantém diariamente a tarefa de digitalização dos processos físicos e documentos, além de abertura de processo eletrônico no SEI, o encarte de documentos e a tramitação destes.

Foi discutido a respeito de uma revisão nos fluxos da Comissão, a fim de otimizar o tempo de análise durante as reuniões. Assim como, no caso das inscrições, a proposta seria de que as análises dos processos sejam feitas fora do período das reuniões da Comissão. Os processos seriam distribuídos e atribuídos com antecedência aos Conselheiros e estes trariam finalizados seus relatos para a Comissão. A pauta será levada ao CDA.

Encaminhamento:

2) Análise dos processos de manutenção da inscrição

Observações e justificativas da Comissão: Análise dos processos de pedido de manutenção da inscrição.

Relato:

A técnica da Secretaria Executiva apresentou o quadro com a relação de processos que estão para análise no ponto da Comissão no SEI.

Antes de iniciar a análise dos processos, a Comissão discutiu os procedimentos para o caso das inscritas cuja manutenção da inscrição encontra-se em análise e com pedido de documentação complementar feito para a OSC. e ainda sem atendimento ao solicitado. Considerando que são 88 inscritas nessa situação, na qual a CRI aguarda o atendimento do que fora solicitado, foi tirado o procedimento de comunicar tais OSC. e depois publicar um comunicado de alerta para que essas se atentem aos prazos para atendimento do que fora solicitado pela Comissão.

Foi discutido a respeito do ato administrativo de cancelamento das inscrições, que precisa ser estudado.

A comissão analisou os processos das organizações inscritas que solicitam a

manutenção junto ao COMAS-SP. Os processos encontram-se no ponto da comissão no Sistema Eletrônico de Informações - SEI da PMSP. O coordenador e a técnica da secretaria executiva fizeram a distribuição dos processos para cada um dos conselheiros para relatoria neste dia, e para isso foi seguida a ordem cronológica da data de entrada das solicitações. Para facilitar a distribuição dos processos foi seguida a lista com os números dos processos que estão no ponto da CRI para análise, e na qual constam relacionados os expedientes em ordem cronológica de entrada.

Foram analisados os seguintes processos de manutenção da inscrição:

Protocolo	Nome	CNPJ	Data da inscrição no COMAS-SP	Assunto	SAS	Data de entrega da manutenção da inscrição	Encaminhamento
1126/2013-ORG	Instituto Fomentando Redes e Empreendedorismo Social - INFOREDES	10.589.848/0001-51	14/12/2013	Manutenção da Inscrição da organização de 2018 e 2021	M'Boi Mirim	De 30/04/2018 a 30/04/2021 De 30/04/2021 a 30/04/2023	Deferimento

Encaminhamento: A Comissão encaminha para deliberação do plenário 01 processo de manutenção da inscrição com proposta de deferimento.

Coordenação: Marcos Antônio Muniz de Sousa

Relatoria: Gustavo Felício Ferreira Pinto / assessoria e apoio da Equipe Técnica da Secretaria Executiva do COMAS-SP

REUNIÃO DA CRI - 29/03/2022

Comissão Temática: Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI.
 Descrição: Reunião Ordinária CRI
 Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS-SP
 Endereço: Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP
 Realização: VIRTUAL, por aplicativo
 Dia: 29/03/2022 (terça-feira) / Horário: Das 09:00 às 12:00 horas
 Conselheiros Presentes:
 Sociedade Civil: Fábio Henrique Pereira da Fonseca, Marcos Antônio Muniz de Sousa, Solange Cristina Castro Sampaio, Saimon Leal Pereira.
 Poder Público: Regina Alves Ribeiro, Gustavo Felício Ferreira Pinto, Juliana Felicidade Armede.
 Ausências Justificadas:
 Sociedade Civil: Vanessa Vidovix Vieira da Silva, Maria Silvia Coviello Boscaino.
 Poder Público:
 Ausências Não Justificadas:
 Sociedade Civil:
 Poder Público: José Carlos Damasceno.
 Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Marcela Luchetta Bressani, Gessiane Sayuri Nogueira Kudo,

Márcia de Souza Gonçalves.

Convidados:

Pauta:

4) Processo SEI nº6053.2022/0001057-8 - solicitação de inscrição OSC.

Observações e justificativas da Comissão:

A Subprefeitura de Santo Amaro recebeu um e-mail da organização AACB solicitando o credenciamento no COMAS-SP e abriu o processo eletrônico no SEI com a documentação de solicitação de inscrição da OSC. e encaminhou ao Conselho para conhecimento.

Encaminhamento: Comunicar a organização que no COMAS-SP o processo SEI nº6024.2021/0004924-5 está em tramitação no Conselho. Informar a Subprefeitura de Santo Amaro quanto ao fluxo da Resolução COMAS-SP nº1080/2016.

5) Ofício nº015/2022

Observações e justificativas da Comissão:

SEI nº6024.2021/0003859-6.

A Congregação "MEKOR HAIM" teve a sua solicitação de inscrição indeferida; impetrou com o pedido de reconsideração ao indeferimento; e, após a análise deste, foi indeferida a reconsideração e assim mantido o indeferimento. A OSC. impetrou com recurso e este foi encaminhado para consulta ao CONSEAS-SP.

O CONSEAS-SP responde que deu início à análise do recurso impetrado pela Congregação "MEKOR HAIM" e sugere ao COMAS-SP que proceda nova visita técnica às dependências da Organização para verificação dos elementos que justificaram as razões do indeferimento, com elaboração de relatório mais atualizado; E, por fim, que sejam enviados aos membros da Comissão de Legislação e Normas do CONSEAS-SP toda a documentação pertinente para uma análise mais apurada acerca da demanda em questão, para posterior emissão de parecer no prazo de 30 (trinta) dias.

Encaminhamento: A Comissão encaminha o processo para apreciação de vistas da Conselheira Juliana, a fim de subsidiar os próximos encaminhamentos.

6) 6024.2021/0006041-9 - cancelamento de certificação por SMADS

Observações e justificativas da Comissão: SMADS/CGPAR informa para conhecimento a rescisão contratual e o cancelamento da Certificação de matrícula por SMADS do Instituto Beneficente e Cultural José Kentenich (Serviço SAICA).

A OSC. é inscrita no COMAS-SP sob o nº737/2012-ORG. Na ocasião da inscrição, apresentava uma oferta de serviços socioassistenciais com 02 SAICAS e 01 CCA, e 01 CEI.

Encaminhamento: Envio de solicitação de manifestação ao CMDCA-SP, informando de que seja analisada a legitimidade de registro pelo CMDCA. Envio ao plenário para formalizar o cancelamento da inscrição. E envio para que a Secretaria encaminhe para os órgãos de controle.

3.1) Solicitações de cancelamento da certificação (matrícula ou credenciamento) por SMADS/CGPAR

Observações e justificativas da Comissão: SMADS/CGPAR informa para conhecimento os processos SEI com informações de cancelamento de certificação, seja de matrícula ou credenciamento, das organizações inscritas no COMAS-SP:

SEI	Remetente	OSC.
6024.2019/000484 8-2	CGPAR/SMADS	MAIS
6024.6019/000848 7-0	CGPAR/SMADS	Ação Comunitária São Benedito
6024.2019/000910 6-0	CGPAR/SMADS	Padre Josimo Tavares
6024.2019/000644 0-2	CGPAR/SMADS	Ação Comunitária Sr. Santo Cristo
6024.2020/000782- 6	CGPAR/SMADS	Grupo de Mães Novo Amanhecer
6024.2020/000454 5-0	CGPAR/SMADS	Casa Frei Reginaldo de Acolhida à Criança e ao Idoso - CAFRACI

6024.2020/000424 4-3	CGPAR/SMADS	Projeto Cultural Educacional Novo Pantanal - PROCEDU	
6024.2019/000524 2-0	CGPAR/SMADS	SAICA Favos de Luz	
6024.2019/000013 9-7	CGPAR/SMADS	Brenda Lee	
6024.2021/000029 5-8	CGPAR/SMADS	Projeto Esperança	
Encaminhamento: Envio de solicitação de manifestação ao CMDCA-SP, informando de que seja analisada a legitimidade de registro pelo CMDCA. Envio ao plenário para formalizar o cancelamento da inscrição. E envio para que a Secretaria encaminhe para os órgãos de controle.			
7) Análise dos processos de solicitação de inscrição			
<i>Observações e justificativas da Comissão: Análise dos processos de solicitação de inscrição.</i>			
Relato: Os processos encontram-se no ponto da comissão no Sistema Eletrônico de Informações - SEI da PMSP. O coordenador e a técnica da secretaria executiva fizeram a distribuição dos processos para cada um dos conselheiros para relatoria, e para isso foi seguida a lista com os números dos processos que estão no ponto da CRI para análise. Respeitando o novo fluxo, a análise poderá ser feita fora do período da reunião e o(a)s conselheiro(a)s trarão os relatórios para referendo na reunião da Comissão.			
	NOME	CNPJ	Conselheiro
Instituto Educadores Sem Fronteiras	09.003.011/0001-08	Fábio	6024.2019/0004906-
RASC - Rede de Assistência Social Cristã	60.004.165/0001-63	Fábio	6024.2020/0006331-
Instituto Social para Motivar, Apoiar e Reconhecer Talentos - ISMART	03.207.499/0001-09	Fábio	6024.2020/0007877-
Centro de Promoção e Inclusão Social 26 de Julho - CPIS 26 de	03.645.949/0001-37	Fábio	6024.2020/0009142-
Instituto Louis Dreyfus	29.537.037/0001-35	Fábio	6024.2020/0011156-
Tenda de Umbanda Caminheiros de Oxossi e Oxum Caboclo Juremeiro	18.466.853/0001-89	Fábio	6024.2021/0002288-
Instituto Nóbrega de Assistência a Saúde e Inclusão Social	62.264.239/0001-26	Fábio	6024.2021/0002579-
Associação Comunitária um Novo Amanhecer	06.035.233/0001-06	Gustavo	6024.2019/0006651-
Instituto Porto Seguro	06.864.650/0001-61	Gustavo	6024.2020/0006545-
Associação Viver Bem no Centro - AVBC	09.632.949/0001-89	Gustavo	6024.2020/0008730-
Associação da Cidade Azul e Adjacentes - ACAAD	11.042.809/0001-00	Gustavo	6024.2020/0008847-
Associação Habitacional Morada do Sol	03.877.608/0001-97	Gustavo	6024.2021/0001396-
Instituto Paulista de Educação - Moradia e Promoção Social - Novos Rumos	08.509.345/0001-87	Juliana	6024.2019/0009083-
Lar Escola Recanto Cristão	55.219.075/0001-50	Juliana	6024.2020/0002410-
Sociedade Vegetariana Brasileira - SVB	05.852.939/0001-06	Juliana	6024.2020/0006997-
Instituto Sempre Movimento	34.781.115/0001-82	Juliana	6024.2021/0004814-
AGES Associação Civil Gaudium ET SPES	50.059.070/0001-93	Juliana	6024.2021/0005856-
"A Mão Cooperadora" Obras Sociais e Educacionais - CREMAC	52.582.202/0001-92	Marcos	6024.2021/0003678-
Instituto Severino Fabriani para Crianças Surdas	47.461.264/0001-06	Marcos	6024.2020/0010896-
Instituto El Elyon	33.112.289/0001-	Marcos	6024.2021/0002873-

	90		
Cáritas Diocesana de Campo Limpo - CDCL	64.033.061/0001-38	Marcos	6024.2021/0003100-
Instituto Geração Amanhã	27.465.909/0001-71	Marcos	6024.2021/0004095-
Núcleo de Transformação Social Projeto AMAI	01.771.340/0001-89	Regina	6024.2020/0002785-
Fundo JBS pela Amazônia	40.187.905/0001-37	Regina	6024.2021/0004060-
Associação Comunitária e Educacional Maria de Nazaré	01.238.068/0001-76	Regina	6024.2021/0004254-
Associação Cultural Ory	18.579.891/0001-48	Regina	6024.2021/0006654-
AGAPE PHILOS - Instituto de Apoio ao Crescimento e Desenvolvimento Infante Juvenil	10.837.495/0001-61	Saimon	6024.2019/0004764-
Associação Projeto Nacional de Ensino - PRONACE	16.383.423/0001-78	Saimon	6024.2019/0004892-
Casa de Repouso e Hotel D'Paula	30.866.176/0001-91	Saimon	6024.2020/0009024-
Associação Recreativa e Cultural Bloco Carnavalesco Banda do Fuxico	09.361.318/0001-72	Saimon	6024.2020/0011278-
Instituto Irmã Dulce	05.824.978/0001-91	Saimon	6024.2021/0008728-
SUSTENIDOS Organização Social de Cultura (antigamente intitulada: Associação Amigos do Projeto GURI)	01.891.025/0001-95	Silvia	6024.2021/0000024-
Instituto Caminhar	35.936.193/0001-71	Silvia	6024.2020/0007640-
Associação de Interesse Público e Assistência à Saúde - ORAVROHOM	06.143.765/0001-67	Silvia	6024.2020/0007644-
Associação Tocando em Frente	34.229.555/0001-21	Silvia	6024.2020/0008702-
Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais - AME	64.917.818/0001-56	Silvia	6024.2020/0011306-
Congregação de Santa Cruz	60.993.193/0001-50	Solange	6024.2021/0001710-
Congregação de Santa Cruz	60.993.193/0001-50	Solange	6024.2021/0001714-
Instituto Bem Maior	11.566.483/0001-02	Solange	6024.2019/0004987-
Centro de Amparo e Reabilitação Canaã	13.054.502/0001-47	Solange	6024.2019/0004749-
Instituto Batista Padre Simon Horbaczyk	07.069.676/0001-80	Solange	6024.2020/0010398-
COTIC - Centro Organizado de Tratamento Intensivo a Criança	03.854.356/0001-80	Solange	6024.2020/0010716-
Instituto Luz aos Cegos	28.042.628/0001-79	Vanessa	6024.2020/0008735-
Associação Comunitária Popular de São Miguel Paulista	05.258.881/0001-69	Vanessa	6024.2020/0010024-
Centro da Mulher Imigrante e Refugiada - CEMIR	29.745.640/0001-02	Vanessa	6024.2021/0001467-
ONG Clarice Luz	27.836.363/0001-18	Vanessa	6024.2021/0005332-

Encaminhamento: Foram distribuídos a atribuídos os processos aos conselheiros para relatoria.

8) E-mails Institucionais

Observações e justificativas da Comissão: Ajuste quanto ao uso de e-mails institucionais do COMAS-SP para as solicitações das organizações. Pensar no uso do gmail e quanto ao ajuste das resoluções com os e-mails.

Encaminhamento:

Será revogada a Resolução COMAS-SP nº1581/2020 de 02 de junho de 2020, que dispõe sobre a criação de procedimentos excepcionais, e válidos somente enquanto durar a situação de emergência ocasionada pela Pandemia do COVID 19, para as solicitações de inscrição inicial das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos ou benefícios socioassistenciais no

COMAS-SP. Adequando assim para o uso do e-mail institucional.

Será revogada a Resolução COMAS-SP nº1582/2020 de 02 de junho de 2020, que dispõe sobre a criação de procedimentos excepcionais, e válidos somente enquanto durar a situação de emergência ocasionada pela Pandemia do COVID 19, para as solicitações de manutenção da inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos ou benefícios socioassistenciais no COMAS-SP em 2020. Adequando assim para o uso do e-mail institucional.

A Comissão encaminha pela revogação da Resolução COMAS-SP nº1783/2021 de 14 de dezembro de 2021. E irá elaborar uma minuta de resolução com os procedimentos para as manutenções em 2022 (inscritas com finais de 7 a 9), já com a prorrogação dessas manutenções até 31/12/2022 conforme Resolução CNAS/MC nº63/2022.

Coordenação: Marcos Antônio Muniz de Sousa

Relatoria: Gustavo Felício Ferreira Pinto

REUNIÃO DA CRI - 29/03/2022

Comissão Temática: Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI.

Descrição: Reunião Ordinária CRI

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS-SP

Endereço: Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo

Dia: 29/03/2022 (terça-feira) / Horário: Das 13h30min às 16:00 horas

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Marcos Antônio Muniz de Sousa, Solange Cristina Castro Sampaio, Fábio Henrique Pereira da Fonseca.

Poder Público: Gustavo Felício Ferreira Pinto, Juliana Felicidade Armede, Regina Alves Ribeiro.

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: Vanessa Vidovix Vieira da Silva, Saimon Leal Pereira, Maria Silvia Coviello Boscaino.

Poder Público:

Ausências Não Justificadas:

Sociedade Civil:

Poder Público: José Carlos Damasceno.

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Marcela Luchetta Bressani, Gessiane Sayuri Nogueira Kudo, Márcia de Souza Gonçalves.

Convidados:

Pauta:

1) SEI 6024.2022/0001992-5 - DRADS/Capital - Resolução CNAS/MC nº63/2022 de 14/03/2022

Observações e justificativas da Comissão: SMADS/CG e DRADS-Capital encaminham ao COMAS-SP a Resolução CNAS/MC nº63/2022, para conhecimento da alteração do art. 13 da Resolução CNAS nº14/2014:

“Art. 1º Alterar, em caráter excepcional, para 31 de dezembro, o prazo estabelecido no caput do art. 13 da Resolução CNAS nº 14 de 15 de maio de 2014.”;

“Art. 2º Os Conselhos de Assistência Social quando da análise dos documentos referente à inscrição devem considerar a situação excepcional decorrente da pandemia do novo coronavírus, de forma a não prejudicar os usuários, e reconhecer a importância das entidades de assistência social na composição da rede socioassistencial do SUAS, no atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos, e das ofertas socioassistenciais, zelando pela manutenção das respectivas inscrições”.

Encaminhamento: A Comissão encaminha a minuta de resolução prorrogando o prazo para pedido de manutenção em 2022, seguindo as orientações do Nacional.

2) Manutenções de 2020 - fim do prazo emergencial

Observações e justificativas da Comissão:

Considerando a Resolução COMAS-SP nº1784/2021 de 14 de dezembro de 2021, que “[...] concede o prazo suplementar de 30 (trinta) dias para que as 41 (quarenta e uma) entidades e organizações de assistência social (anexo único), ora citadas expressamente na Resolução do COMAS-SP nº1776/2021 de 16 de novembro de 2021, com inscrição de numeração final de 0 (zero) a 3 (três), apresentem os documentos de pedido de Manutenção da Inscrição do ano de 2020, sob pena de manutenção do Cancelamento e Arquivamento das inscrições, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.”.

A técnica da Secretaria Executiva traz o levantamento das organizações que atenderam no referido prazo e enviaram os documentos, a fim de apreciação na Comissão.

Encaminhamento: A Comissão encaminha a minuta de resolução mantendo o cancelamento das inscritas que não atenderam a solicitação do Conselho e não cumpriram a entrega da documentação de pedido de manutenção referente a 2020.

3) Manutenções de 2021 - relação das inscritas que não entregaram

Observações e justificativas da Comissão:

Considerando as Resoluções COMAS-SP nº1663/2021 e nº1697/2021, que dispõem sobre a manutenção da inscrição em 2021 para as inscritas com finais de 4 a 6.

Considerando que a equipe técnica encaminhou via SEI a relação das organizações inscritas de finais de 4 a 6 para a SMADS, apontando as que mantêm parcerias com a Secretaria.

A técnica da Secretaria Executiva traz o levantamento das organizações que atenderam no prazo de 30/10 e enviaram os documentos em 2021, e das que descumpriram e não encaminharam os documentos, a fim de apreciação na Comissão e definição dos próximos encaminhamentos.

Relato:

A técnica da secretaria executiva esclarece de que foram encaminhados por e-mail os ofícios circulares nº239/2020 em 16/12/2020 e nº553/2021 em 23/11/2021, para todas as inscritas com finais de 4 a 6, informando-as do prazo até 30 de outubro de 2021. O Conselho soltou o Comunicado nº360/2021, alertando aquelas que não tinham enviado o pedido de manutenção até o momento. Também foi aberto SEI nº6024.2021/0012410-7 e encaminhado para SMADS as duas Resoluções nº1663/2020 e nº1697/2021 que tratam das manutenções em 2021; o Comunicado nº360/2021 com as inscritas que até então não tinham enviado a documentação de pedido de manutenção; e, a relação das inscritas com finais de 4 a 6, com informação de parceria com a Pasta.

A CGPAR respondeu que teve conhecimento das Resoluções do Conselho e de que as equipes das Supervisões (SAS) orientaram as organizações em seus territórios.

Os Conselheiros entendem que é importante o diálogo e manter uma troca de informações com a Secretaria, a fim de avaliar os impactos para a rede parceira. Até mesmo para uma articulação de abertura de serviços emergenciais, em caso de rescisão de parceria se houver o cancelamento da inscrição pelo COMAS-SP.

Encaminhamento: O Conselheiro Gustavo solicita vistas do processo SEI e trará devolutiva na próxima reunião.

4) Análise dos processos de manutenção da inscrição

Observações e justificativas da Comissão: Análise dos processos de pedido de manutenção da inscrição.

Relato: Os processos encontram-se no ponto da comissão no Sistema Eletrônico de Informações - SEI da PMSP. O coordenador e a técnica da secretaria executiva fizeram a distribuição dos processos para cada um dos conselheiros para relatoria, e para isso foi seguida a lista com os números dos processos que estão no ponto da CRI para análise. Respeitando o novo fluxo, a análise poderá ser feita fora do período da reunião e o(a)s conselheiro(a)s trarão os relatórios para referendo na reunião da Comissão.

Proto colo	Nome	CNPJ	Processos	Conselheiros
250	Associação da Casa dos Deficientes de Ermelino Matarazzo - ACDEM	61.058.475/00 01-23	6024.2021/000 7617-0	Fábio
251	Instituto Viva Melhor - IVM	08.002.631/00 01-51	6024.2021/000 7621-8	Fábio

311	Associação Beneficente Irmã Idelfranca	02.537.887/00 01-87	6024.2021/000 7782-6	Fábio
323	MAMÃE - Associação de Assistência a Criança Santamarense	62.915.459/00 01-72	6024.2021/000 7808-3	Fábio
325	Sociedade Beneficente Santo Expedito	74.126.582/00 01-93	6024.2021/000 2070-0	Fábio
330	Associação FAA DI BRUNO - FADIB	78.210.374/00 01-29	6024.2021/000 7822-9	Fábio
421	Instituto PROF	07.694.431/00 01-44	6024.2021/000 9727-4	Fábio
47	Instituto das Irmãs de Santa Dorothea	01.212.674/00 01-12	6024.2020/000 6809-4	Gustavo
89	Associação Dehoniana Brasil Meridional - ADBM	04.730.949/00 01-06	6024.2020/000 6754-3	Gustavo
149	Legião Mirim de Vila Prudente	50.209.717/00 01-16	6024.2020/000 7015-3	Gustavo
171	Associação Socio Cultural Madre Teresa de Jesus	07.186.567/00 01-43	6024.2021/000 1253-8	Gustavo
172	União Brasileiro Israelita do Bem Estar Social - UNIBES	60.978.723/00 01-91	6024.2021/000 1255-4	Gustavo
181	Clube de Mães do Parque Santa Rita	64.027.980/00 01-07	6024.2021/000 1256-2	Gustavo
192	PAC - Projetos Amigos das Crianças	08.620.672/00 01-01	6024.2021/000 1264-3	Gustavo
277	Obra Social Dom Bosco	61.882.395/00 01-98		Gustavo
284	Casa de Assistência Filadélfia - CAF	00.664.464/00 01-00	6024.2021/000 2244-4	Gustavo
312	Congregação Israelita Paulista - CIP	60.766.060/00 01-41	6024.2021/000 7802-4	Gustavo
190	Serviço Social e Promocional São Paulo da Cruz	62.701.594/00 01-15	6024.2021/000 1261-9	Juliana
198	Centro Comunitário João Paulo I	51.195.410/00 01-76	6024.2020/000 7513-9	Juliana
200	Ação Social Comunitária do Lageado Joilson de Jesus	57.060.204/00 01-35	6024.2021/000 1266-0	Juliana
201	Ação Social Comunitária do Lageado Joilson de Jesus	57.060.204/00 01-35	6024.2021/000 1267-8	Juliana
202	Ação Social Comunitária do Lageado Joilson de Jesus	57.060.204/00 01-35	6024.2022/000 0072-8	Juliana
203	Ação Social Comunitária do Lageado Joilson de Jesus	57.060.204/00 01-35	6024.2021/000 1268-6	Juliana
212	LAREIRA - Instituição Monsenhor Benedito Mário Calazans - a Serviço da Família	62.640.602/00 01-60	6024.2021/000 2471-4	Juliana
393	Associação Obras Sociais Santa Cruz - AOSSC	51.158.848/00 01-84	6024.2021/000 7976-4	Juliana
400	ECOS - Espaço Comunitário Solidário Ana Santos	11.515.207/00 01-15	6024.2021/000 7992-6	Juliana
260	Instituto Social Ser Mais - SER MAIS	08.698.871/00 01-32	6024.2021/000 7627-7	Marcos
161	Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos	59.940.080/00 01-08	6024.2021/000 1226-0	Marcos
163	Centro Social Coração de Maria	48.239.958/00 01-66	6024.2021/000 1227-9	Marcos
278	Associação Beneficente à Criança Desamparada – ABCD - "Nossa Casa"	03.858.692/00 01-00	6024.2020/000 6334-3	Marcos
281	Associação Jovens do Futuro	05.960.559/00 01-87	6024.2021/000 7669-2	Marcos
291	Núcleo Assistencial Irmão Alfredo - NAIA	50.866.490/00 01-81	6024.2021/000 7668-4	Marcos
292	Núcleo Educacional de Assistência Integral - PROGRAMA NEFESH	05.291.063/00 01-68	6024.2021/000 7671-4	Marcos
293	Núcleo Coração Materno	69.129.880/00 01-05	6024.2021/000 7677-3	Marcos
300	Centro Comunitário Beneficente Conjunto Habitacional Castro Alves e Adjacentes - CEBECH	04.003.965/00 01-99	6024.2021/000 7710-9	Marcos
392	Associação Obras Sociais Santa Cruz - AOSSC	51.158.848/00 01-84	6024.2021/000 7942-0	Marcos
341	Instituto Claret Solidariedade e Desenvolvimento Humano	03.601.723/00 01-34	6024.2021/000 7675-7	Regina
360	Congregação de Nossa Senhora	92.017.516/00 01-67	6024.2021/000 7904-7	Regina
363	Sociedade Santos Mártires	60.731.569/00 01-59	6024.2021/000 7914-4	Regina
370	Serviço Promocional e Social da Paróquia de Santa Cecília - SPES	62.666.466/00 01-88	6024.2021/000 7915-2	Regina
371	Sociedade Beneficente Rosália de Castro	47.796.461/00 01-86	6024.2021/000 7932-2	Regina
382	Sociedade Sal da Terra	69.271.930/00 01-86	6024.2021/000 7937-3	Regina

401	Associação dos Excepcionais São Domingos Sávio - AESDS	55.064.513/00 01-58	6024.2021/000 7998-5	Regina
403	Assistência Social Lar Ditoso	59.947.465/00 01-05	6024.2021/000 8011-8	Regina
420	Associação ASSINDES SERMIG	62.459.409/00 01-28	6024.2021/000 8172-6	Regina
1219	CAMP Centro - Centro de Aprendizagem e Melhoramento Profissional	69.127.835/00 01-03	6024.2021/000 0092-0	Saimon
230	ONG CBAE - Cruzada Brasileira de Assistência e Educação	58.916.099/00 01-56	6024.2021/000 2523-0	Saimon
231	Associação para Profissionalização, Orientação e Integração do Excepcional - APOIE	43.420.520/00 01-66	6024.2021/000 2524-9	Saimon
233	ARRASTÃO - Movimento de Promoção Humana	43.082.197/00 01-68	6024.2021/000 2562-1	Saimon
242	Centro de Assistência Social Santo Agnelo	58.371.451/00 01-15	6024.2021/000 2563-0	Saimon
243	Beneficência Nipo Brasileira de São Paulo	60.992.427/00 01-45	6024.2021/000 2564-8	Saimon
253	COR - Centro de Orientação a Família	43.633.288/00 01-44	6024.2021/000 7624-2	Saimon
413	Entidade de Promoção e Assistência Social "Espaço Aberto"	01.525.749/00 01-15	6024.2021/000 8142-4	Saimon
415	Associação Nóbrega de Educação e Assistência Social - ANEAS	33.544.370/00 01-49	6024.2020/000 3349-5	Saimon
410	Instituto Maria Imaculada	61.031.928/00 01-28	6024.2021/000 8017-7	Silvia
412	Instituto Maria Imaculada	61.031.928/00 01-28	6024.2021/000 8082-7	Silvia
422	Centro Social Bom Jesus de Cangaíba	43.384.635/00 01-42	6024.2021/000 9726-6	Silvia
439	Obras Educacionais e Sociais "Frei Luiz Amigó"	43.306.331/00 01-67	6024.2020/000 6385-8	Silvia
440	Associação Menino Deus	67.984.864/0 001-66	6024.2021/000 8192-0	Silvia
441	Centro Comunitário Jardim Ipanema	50.708.486/00 01-95	6024.2021/000 8211-0	Silvia
448	Instituto Jô Clemente	60.502.242/00 01-05	6024.2022/000 0103-1	Silvia
461	Associação Casa dos Curumins	07.883.701/00 01-65	6024.2021/000 8217-0	Silvia
221	Centro Comunitário Jardim Autódromo	57.184.723/00 01-05	6024.2021/000 7607-2	Solange
582	SPM - Serviço Pastoral dos Migrantes	55.799.423/00 01-05	6024.2021/000 0910-3	Solange
670	AHIMSA - Associação Educacional Para Múltipla Deficiência	65.513.806/00 01-29	6024.2021/000 9705-3	Solange
709	Núcleo Assistencial Bezerra de Menezes - NABEM	47.465.745/00 01-90	6024.2020/000 7263-6	Solange
1197	ASBEAS - Associação Sul Brasileira de Educação e Assistência Social	15.156.557/00 01-93	6024.2021/000 0091-2	Solange
463	Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente	61.876.868/00 01-44	6024.2021/000 9725-8	Solange
464	Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente	61.876.868/00 01-44	6024.2021/000 2053-0	Solange
471	Lar Sírio Pró-Infância	62.187.562/00 01-43	6024.2021/000 8219-6	Solange
110	Associação Nosso Sonho de Reabilitação e Integração de Pessoas com Deficiência - Associação Nosso Sonho	08.799.999/00 01-92	6024.2021/000 9732-0	Vanessa
423	Associação Brasileira de Talassemia - ABRASTA	50.711.845/00 01-63	6024.2021/000 4779-0	Vanessa
527	Instituto Irmãs Missionárias de Nossa Senhora Consoladora	60.790.631/00 01-83	6024.2020/000 7014-5	Vanessa
581	Centro de Apoio Comunitário de Perus - CACP	01.314.935/00 01-05	6024.2021/000 0904-9	Vanessa
750	Associação Beneficente "A Mão Branca" de Amparo aos Idosos	62.299.169/00 01-41	6024.2021/000 1099-3	Vanessa
482	LALEC - Lar, Amor, Luz e Esperança da Criança	03.151.435/00 01-25	6024.2021/000 8247-1	Vanessa
491	Sociedade de Amparo Fraternal "Casa do Caminho" - SAFRATER	43.897.560/00 01-01	6024.2021/000 8258-7	Vanessa
493	Associação Brasileira de Assistência e Desenvolvimento Social - ABADS	60.805.975/00 01-19	6024.2021/000 8373-7	Vanessa

Encaminhamento: Foram distribuídos e atribuídos os processos aos conselheiros para relatoria.

Inclusão: Análise dos processos de solicitação de inscrição

Relato: A Comissão referendou os processos distribuídos no período da manhã e que foram analisados

pelos relatores.

Trata-se de processos de solicitação de inscrição. Os processos encontram-se no ponto da comissão no Sistema Eletrônico de Informações - SEI da PMSP. Os relatores apresentaram seus pareceres dos processos analisados e estes foram lidos e referendados pela Comissão.

Foram analisados os seguintes processos de solicitação de inscrição:

Protocolo	Nome	CNPJ	Data da inscrição no COMAS-SP	Assunto	SAS	Encaminhamento
1694/2020-ORG	Associação da Cidade Azul e Adjacentes - ACAAD	11.042.809/0001-00	20/10/2020	Solicitação de Inscrição da Organização	Jabaquara	A Comissão encaminha ao plenário com proposta de deferimento.
1728/2021-ORG	Centro da Mulher Imigrante e Refugiada - CEMIR	29.745.640/0001-02	24/02/2021	Solicitação de Inscrição da Organização	Sé	A Comissão encaminha ao plenário com proposta de deferimento.
1761/2021-ORG	Associação Cultural Ory	18.579.891/0001-48	17/11/2021	Pedido de Reconsideração do indeferimento da Solicitação de Inscrição da Organização	Sé	A Comissão encaminha ao plenário com proposta de deferimento.

Encaminhamento: A Comissão encaminha ao plenário três processos de solicitação de inscrição com proposta de deferimento.

Coordenação: Marcos Antônio Muniz de Sousa

Relatoria: Gustavo Felício Ferreira Pinto

ANEXO IV

RESOLUÇÃO COMAS-SP nº1814/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Publicado no DOC em 07/04/2022 - Pág. 61

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ações Estratégicas 2022 para o Plano de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº12.435 de 06 de julho 2011; a Lei Municipal nº12.524 de 1º de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº38.877 de 21 de dezembro de 1999, e alterada pela Lei Municipal nº17.575/2021 de 19 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto nº60.825/2021 de 30 de novembro de 2021; e, o seu Regimento Interno; em reunião ordinária plenária no dia 05 de abril de 2022, definiu pela seguinte aprovação.

Considerando o Decreto nº47.225 de 25 de abril de 2006, que institui a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil - CMETI;

Considerando a Resolução COMAS-SP nº1144/2016 de 28 de novembro de 2016, que dispõe sobre a aprovação das ações previstas no âmbito da Política de Assistência Social no Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Jovem Trabalhador;

Considerando que o presente Plano de Ações Estratégicas 2022 para o Plano de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) foi apreciado na reunião conjunta da Comissão de Políticas Públicas, Legislação, e Defesa e Garantia de Direitos - CPP e Comissão de Finanças e Orçamento - CFO do COMAS-SP de 31 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ações Estratégicas 2022 para o Plano de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) - anexo I.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC-SP.

GUSTAVO FELÍCIO FERREIRA PINTO
PRESIDENTE DO COMAS-SP

Anexo I

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/comas/arquivos/2022/Plano_Peti_2022.pdf



V. Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família

VI.

SEGMENTO	NOME
Sociedade Civil	Daiane Natalli Reis Malveira
Sociedade Civil	Joselma Aparecida Souza dos Santos
Sociedade Civil	Natanael de Jesus Oliveira
Sociedade Civil	Solange Cristina Castro Sampaio
Poder Público	Antônio Jardson Ferreira Lopes
Poder Público	Eduardo dos Anjos Barboza
Poder Público	Maria Aparecida Romano Vieira
Poder Público	Taíze Grotto de Oliveira
Coordenador	Natanael de Jesus Oliveira
Relator	Eduardo dos Anjos Barboza

Art. 2º. Esta Resolução, com a deliberação do colegiado, entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC-SP.

Gustavo Felício Ferreira Pinto
Presidente COMAS-SP